



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 173/2019

De: 01 de Abril de 2019

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Marta Silveira** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura referente ao quinquênio de **03/02/2014 a 02/02/2019** indenizada nos meses de **Abril, Maio e Junho de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal